

DRIVE IN ARTE' 8

Normas Gerais

1. INTRODUÇÃO

1.1. A Câmara Municipal do Seixal organiza a 8.ª edição do DRIVE IN ARTE.

1.2. Esta iniciativa é uma mostra em grande formato orientada nesta sua edição de 2009 para a modalidade de pintura.

1.3. A mostra pública decorrerá em espaço aberto, nos meses de Outubro a Dezembro de 2009.

2. OBJECTIVOS

2.1. Proporcionar um lugar de encontro entre o trabalho de jovens artistas e um público vasto e heterogéneo.

2.2. Constituir um estímulo à criatividade individual e colectiva, à promoção da criatividade e à fruição cultural.

3. DESTINATÁRIOS

3.1. A iniciativa é dirigida a jovens com idades compreendidas entre os 15 e os 30 anos.

3.2. Esta mostra será aberta, nos termos destas normas gerais, a todos os residentes no distrito de Setúbal que nela queiram participar.

4. CANDIDATURAS

4.1. Cada participante poderá apresentar até um máximo de 3 (três) trabalhos com dimensões de 26cm x 29cm, na modalidade de pintura ou eventualmente recorrendo a outros materiais, desde que devidamente discriminados.

4.2. Os trabalhos candidatos devem ser entregues em mão ou enviados pelo correio até ao dia 15 de Junho de 2009 (data de carimbo dos CTT) para os seguintes locais:

CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

Divisão de Acção Cultural / Sector da Juventude

Fórum Cultural do Seixal

Quinta dos Franceses

2840 – 499 SEIXAL

ou

OFICINA DA JUVENTUDE DE MIRATEJO

Rua Adriano Correia de Oliveira, n.º 8 – 1

(por cima do Mercado do Miratejo)

Miratejo

2855 CORROIOS

5. IDENTIFICAÇÃO DOS PROJECTOS

5.1. Todos os trabalhos entregues devem ser apenas identificados com o pseudónimo do autor e título dos trabalhos.

Conjuntamente com as propostas deve ser entregue um envelope fechado, em cujo exterior deve apenas figurar o pseudónimo do autor.

Este envelope deve conter a ficha de inscrição devidamente preenchida.

NOTA: os trabalhos que não estiverem correctamente identificados serão automaticamente excluídos.

6. AVALIAÇÃO E SELECÇÃO DOS PROJECTOS

6.1. A avaliação, selecção e premiação dos projectos candidatos é da responsabilidade de um júri que determinará a sua participação ou exclusão para a apresentação pública e atribuição do prémio Drive in Arte.

6.2. Este júri será constituído por:

- Presidente da Câmara Municipal do Seixal ou seu representante
- 1 Membro da ARTES – Associação Cultural do Seixal
- 1 Artista convidado pela Câmara Municipal do Seixal

6.3. A divulgação dos projectos admitidos será feita no decorrer do mês de Junho de 2009.

7. PRÉMIO

7.1. Atribuição do Prémio Drive in Arte no valor de 600 euros.

8. EXECUÇÃO

8.1. A cada projecto seleccionado será cedido um painel de aparite com dimensões de 185cm x 200cm.

8.2. A Câmara Municipal do Seixal fornece os materiais necessários para a execução final dos painéis, de acordo com os projectos seleccionados.

8.3. Se necessário a Câmara Municipal do Seixal disponibilizará locais para a execução dos painéis (em modalidade a combinar posteriormente).

9. EXPOSIÇÃO PÚBLICA DOS TRABALHOS

9.1. A exposição pública dos trabalhos decorrerá durante os meses de Outubro a Dezembro de 2009 (em datas a designar posteriormente).

10. Todos os projectos apresentados e os painéis finais são propriedade da Câmara Municipal do Seixal.

11. No decurso da iniciativa será publicado um catálogo que os artistas participantes receberão gratuitamente.

12. Qualquer caso omissos nestas Normas Gerais será resolvido pela Comissão Organizadora.

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ / _____ / _____ Idade (em Outubro de 2009): _____

Morada: _____

Localidade: _____

E-mail: _____

Telefone: _____



Drive Arte 8

EXPOSIÇÃO DE PINTURA EM GRANDE FORMATO

inscrições > até 15 de Junho 09
informações > 210 976 105

câmara municipal do seixal
siga o nosso concelho

consulte as normas de
participação em www.cm-seixal.pt